



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 187, s/n - Bairro Aeroporto - CEP 62320-000 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23491.002964/2019-21

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 22/2019 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FORMAÇÃO – IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ

ITEM 3. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBITEM 3.1. AUXILIO FORMAÇÃO, LETRA "D"

ONDE SE LÊ:

d) Na vaga correspondente ao projeto ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO do IFCE *Campus* Tianguá, o discente já deverá ter sido aprovado na disciplina Metodologia do Trabalho Científico;

LEIA-SE:

d) Na vaga correspondente ao projeto ORIENTAÇÃO ACADÊMICA NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO do IFCE *Campus* Tianguá, **o discente deverá estar regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência da Computação ou no curso Técnico em Informática;**

ITEM 3. DAS MODALIDADES E REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBITEM 3.1. AUXILIO FORMAÇÃO, LETRA "D"

ONDE SE LÊ:

f) Nas vagas correspondentes ao projeto VIVENCIANDO O DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE, ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Engenharia de Software (ou Introdução à Engenharia de Software) alguma disciplina de Banco de Dados do curso de Bacharelado em Ciência da Computação;

LEIA-SE:

f) Nas vagas correspondentes ao projeto VIVENCIANDO O DESENVOLVIMENTO DE UM SOFTWARE **o discente deverá ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Engenharia de Software (Bacharelado em Ciência da Computação) ou Introdução à Engenharia de Software (Técnico em Informática) e ter sido aprovado em alguma disciplina de Banco de Dados;**

Tianguá/CE, 29 de outubro de 2019.

Leonardo Martins das Chagas
Assistente Social

Benedito Gomes Rodrigues
Coordenador de Assuntos Estudantis

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins das Chagas, Assistente Social**, em 29/10/2019, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Gomes Rodrigues, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 29/10/2019, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 29/10/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1111295** e o código CRC **D69A6AE2**.